



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0614003-PMT**  
**CONVITE Nº 1/2023-00002-PMT**  
**ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023122802-PMT**

**1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA, PARA ADITAMENTO DE PRAZO E VALORES AO CONTRATO 2023122802-PMT.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, **O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, a empresa **COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.131.522/0001-09, com sede na R PIQUIA, nº 120, Bairro: VILA TUJA, Vigia/Pará CEP: 68.780-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. **HARTUR DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF: 042.582.242-78, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços e prazo, decorrente do **CONVITE Nº 1-2023-00002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 35.665,36 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos dos art. 57 e 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 178.324,49 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Projeto 0707.267820042.1.027 Const. Manut. e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem sua vigência prorrogada a partir da sua publicação até o dia 30/08/2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Tracuateua/PA, 27 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ: 01.612.999/0001-92  
CONTRATANTE

COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA  
CNPJ: 06.131.522/0001-09  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_